

Empenhos

Prefeitura Municipal De Belém Do Brejo Do Cruz - Belém Do Brejo Do Cruz



Nº	Despesa	Empenho		Valor (R\$)		Credor	CPF/CNPJ
		Número	Data	Empenhado	Pago		
1	339036	0000473	19/02/2016	14.300,00	14.300,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
2	339035	0001393	29/04/2016	3.900,00	3.900,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
3	339036	0002529	08/07/2016	3.700,00	3.700,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
4	339036	0003738	03/10/2016	3.700,00	3.700,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
TOTAL				25.600,00	25.600,00	Total de Registros: 4	

Voltar
 Imprimir
 PDF

- Receitas
 Despesas
 Empenhos
 Disponibilidades
 Licitações
 Obras
 Pessoal
 Veículos
 Credores

Empenhos

Prefeitura Municipal De Itatuba - Itatuba



Nº	Despesa	Empenho		Valor (R\$)		Nome	CPF/CNPJ
		Número	Data	Empenhado	Pago		
1	339036	0000618	10/02/2012	6.500,00	6.500,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
2	339036	0001211	09/03/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
3	339036	0002549	17/05/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
4	339036	0002865	14/05/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
5	339036	0003002	08/06/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
6	339036	0004135	01/08/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
7	339036	0004309	10/08/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
8	339036	0005869	09/11/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
9	339036	0006132	30/11/2012	5.000,00	5.000,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
TOTAL				46.500,00	46.500,00		Total de Registros: 9

Voltar
 Imprimir
 PDF

- Receitas
- Despesas
- Empenhos**
- Disponibilidades
- Licitações
- Obras
- Pessoal
- Veículos
- Credores

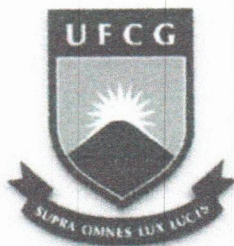
Empenhos

Prefeitura Municipal De Sapé - Sapé



Nº	Despesa	Empenho		Valor (R\$)		Nome	CPF/CNPJ
		Número	Data	Empenhado	Pago		
1	339035	0004904	16/08/2012	27.250,00	27.250,00	Joanilson Guedes Barbosa	00004544687411
TOTAL				27.250,00	27.250,00	Total de Registros: 1	

[Voltar](#) [Imprimir](#) [PDF](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
JULHO A SETEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2007
Nº 2279 a Nº 2624



N.º 2377, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memorando nº 102/GAB-SRH/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de agosto de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2378, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016172/07-00, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor ANTONIO BERTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0338001-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2379, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017124/07-87, resolve:

Art.1º - Dispensar LUIS HENRIQUE HERMINIO CUNHA, matrícula SIAPE nº 1362385-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de agosto de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2380, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017124/07-87, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1476411-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de agosto de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 2381, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015954/07-10, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA EDILNETE MACIEL ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0337133-4, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de agosto de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Número do Acórdão:

ACÓRDÃO 1022/2011 - PLENÁRIO

Relator:

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Processo:

010.015/2003-1

Tipo de processo:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Data da sessão:

20/04/2011

Número da ata:

13/2011

Interessado / Responsável / Recorrente:

3. Recorrentes: Carlos Antônio Araújo de Oliveira (CPF 373.801.094-72), Prefeito, e Tratormaq - Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. (CNPJ 10.737.336/0001-95), antiga Tratormaq - Construções e Terraplenagens Ltda.

Representante Legal:

Joanílson Guedes Barbosa (OAB/PB 13.295)

Sumário:

Tomada de contas especial Contas irregulares. Débito. Multas. Recursos de reconsideração. Conhecimento. Provimento. Redução do débito e do valor das multas. Dá-se provimento parcial ao recurso quando os elementos trazidos são suficientes para desconstituir parte do débito apurado na decisão contestada.

Acórdão:

ACÓRDÃO Nº 1022/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-010.015/2003-1 (com 12 volumes e 6 anexos)

1.1 Apenso: TCs 007.076/2004-3 (com 1 anexo); 007.499/2005-8 (com 1 anexo) e 004.459/2007-5

2. Grupo II, Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

3. Recorrentes: Carlos Antônio Araújo de Oliveira (CPF 373.801.094-72), Prefeito, e Tratormaq – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. (CNPJ 10.737.336/0001-95), antiga Tratormaq – Construções e Terraplenagens Ltda.

4. Unidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB

5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Benjamin Zymler



6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado

7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/PB

8. Advogado constituído nos autos: Joanílson Guedes Barbosa (OAB/PB 13.295)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recursos de reconsideração interpostos por Carlos Antônio Araújo de Oliveira, prefeito do Município de Cajazeiras/PB à época dos fatos, e Tratormaq – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Empresa Tratormaq) contra o Acórdão 133/2008-Plenário, proferido em sede de tomada de contas especial.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos recursos, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, de modo a:

9.1.1 alterar o valor do débito solidário atribuído aos recorrentes no item 9.3 do Acórdão 133/2008-Plenário para as quantias abaixo especificadas:

Valor Histórico (R\$)	Data
20.330,00	27/11/2002
33.793,00	27/12/2002
1.097,20	27/11/2002

9.1.2 alterar para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor das multas aplicadas a Carlos Antônio Araújo de Oliveira e à Empresa Tratormaq nos itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 133/2008-Plenário, respectivamente;

9.2. manter inalterados os demais itens do acórdão recorrido;

9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

Quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Ubiratan Aguiar, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

Relatório:

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Carlos Antônio Araújo de Oliveira (fls. 19/49, anexo 5), prefeito do Município de Cajazeiras/PB à época dos fatos, e Tratormaq – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Empresa Tratormaq), representada pelo sócio Alexandre José Cartaxo da Costa (fls. 17/26, anexo 6), contra o Acórdão 133/2008-Plenário (fls.



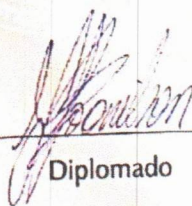


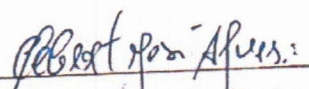
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 21 de julho de 2006, confere o título de **Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais a Joanielson Guedes Barbosa**, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1983, em Patos-PB, cédula de identidade nº 5893904 SSP/PE, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 01 de agosto de 2006.


Diplomado


Coordenador de Controle Acadêmico
Clebert José Alves





Reitor
Thompson Fernandes Mariz

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10ª REGIÃO DE ENSINO
EEEM " MESTRE JÚLIO SARMENTO"

DECLARAÇÃO

Declaramos que Joamilson Guedes Barbosa portador do RG. 5893904 e CPF. 045.446.874 - 11, Residente a Rua Cel. Antônio Soares, 17 Centro, Sousa - PB, é professor da matéria de Física desta instituição, no período noturno das 18:30h às 22:30h, nos dias de segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira. O mesmo está lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA com a matrícula Nº 697.320 - 5 desde março de 2002.

Sousa - PB, 29 de Agosto de 2002


José Antônio Lopes Cardina
Vi.º Diretor Escolar - Reg. nº 4.400



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0055/2011

Patos - PB, 14 de Janeiro de 2011.

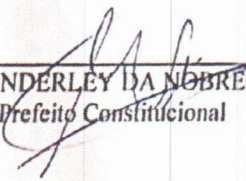
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos - PB:

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor (a) JOANILSON GUEDES BARBOSA para exercer em comissão o cargo de Secretário de Controle Interno, lotado na Secretaria de Controle Interno do Município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS
Patos - PB, em 14 de Janeiro de 2011.



NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito Constitucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS- Campus de Sousa
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E PRÁTICA JURÍDICA



FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FESMP

Certificado

Certificamos que

JOANILSON GUEDES BARBOSA

participou do **I CICLO DE PALESTRAS** ministrado pela **FESMP** no período de 14 a 16 de abril de 2004.
CARGA HORÁRIA: 15 horas – aula.

Sousa- PB, 04 de junho de 2004.

Manoel Pereira de Alencar
 Coordenador da FESMP - Sousa-PB

Maria Marques Moreira Vieira
 Chefe do DCFP/JCCJS

Joaquim Cavalcante de Alencar
 Diretor do CCJS



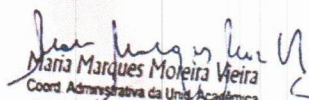
Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Departamento de Direito Público e Prática Jurídica
Campus de Sousa

REALIZAR
CCJS
HUMANIZANDO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o aluno **JOANILSON GUEDES BARBOSA**, aluno regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior Mat. n. 5893904, exerceu atividades de monitoria nesta Instituição de Ensino no período 2003.1/2004.2, na disciplina Direito Penal III, sob orientação da professora Doneves Fernandes Dantas.

Sousa, 4 de julho de 2006


Maria Marques Moleira Vieira
Coord. Administrativa da Unit. Acadêmica
Mat. SIAPE Nº 336 029-2/UFCG/CCJS

Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

CERTIFICADO

Conferido a Joanilson Guedes Barbosa
pela participação no curso "Formação e Habilitação de Pregoeiro"
realizado no período de 09 a 10 de dezembro, em Patos - PB

Ministrado por José Lusmá Felipe dos Santos, com carga horária 15 horas.

Patos - PB, 10 de dezembro de 2006

SEBRAE
Parceiro dos brasileiros


SEBRAE
Maria de Fátima de Oliveira

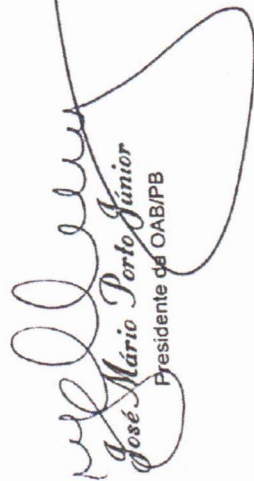


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXAME DE ORDEM CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado obtido no Exame de Ordem 2006.3, realizado nos dias 03 de dezembro de 2006 e 14 de janeiro de 2007, resolve conferir ao(a) Bacharel(a) JOANILSON GUIDIÊS BARBOSA, portador(a) da identidade n.º 5.893.904 SSP/PE, o presente CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), c/c o artigo 8º do Provimento 109, de 05 de dezembro de 2005.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007


José Mario Porto Junior
Presidente da OAB/JPB




Rodrigo Nóbrega Farias

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem

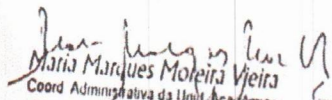


Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Departamento de Direito Público e Prática Jurídica
Campus de Sousa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o aluno **JOANILSON GUEDES BARBOSA**, aluno regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior Mat. n. 5893904, exerceu atividades de monitoria nesta Instituição de Ensino no período 2003.1/2004.2, na disciplina Direito Penal III, sob orientação da professora Doneves Fernandes Dantas.

Sousa, 4 de julho de 2006


Maria Marques Moreira Vieira
Coord. Administrativa da Unidade Acadêmica
Mat. SIAPE N° 336 029-2/UFCG/CCJS